

## CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100 - www.crea-rs.org.br

Reunião: Ordinária n. 9/2021 Decisão Nº: D/RS - 80/2021 Data: 1º de outubro de 2021

Interessado: Gerência de Gestão (GGES)

**Referência:** Processo n. 2021.000010077-2, documento nº 0675981.

**Ementa:** Aprova proposta de funcionamento do Crea-RS no período de final de ano, exercício de 2021, conforme calendário apresentado pela Gerência de Gestão.

## DECISÃO DA DIRETORIA DO CREA-RS

A DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SU - CREA-RS, na reunião ordinária realizada no dia 1º de outubro de 2021, ao apreciar a proposta de funcionamento do Crea-RS no período de final de ano, exercício de 2021, conforme calendário apresentado pela Gerência de Gestão, no qual dispõe: 1) dia 23 de dezembro de 2021, o expediente se dará no turno da manhã para todos os empregados e estagiários, seguindo o horário contratual, e no turno da tarde não haverá expediente - todos os empregados e estagiários ficam liberados do ponto, sem necessidade de compensação no banco de horas; 2) dia 24 de dezembro de 2021, não haverá expediente - todos os empregados e estagiários ficam liberados do ponto, sem necessidade de compensação no banco de horas; 3) dia 30 de dezembro de 2021, o expediente se dará no turno da manhã para todos os empregados e estagiários, seguindo o horário contratual, e no turno da tarde não haverá expediente - todos os empregados e estagiários ficam liberados do ponto, sem necessidade de compensação no banco de horas; e 4) dia 31 de dezembro de 2021, não haverá expediente - todos os empregados e estagiários ficam liberados do ponto, sem necessidade de compensação no banco de horas, **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar o calendário supracitado acerca do funcionamento do Crea-RS no período de final de ano, exercício de 2021. Presidiu a reunião a senhora Presidente, **Engenheira Ambiental NANCI CRISTIANE** WALTER. Votaram favoravelmente os diretores conselheiros Cezar Augusto Pinto Motta, Nelson Kalil Moussalle, Elisabete Gabrielli, Fernando Luiz Carvalho da Silva Machado. Votou contrariamente o diretor Luís Sidnei Barbosa conselheiro Valmor Christmann.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **NANCI CRISTIANE JOSINA WALTER**, **Presidente**, em 29/10/2021, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de</u> outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.crea-rs.org.br/validar.html">http://sei.crea-rs.org.br/validar.html</a>, informando o código verificador **0685849** e o código CRC **BA940ABA**.

**Referência:** Processo nº 2021.000009616-3 SEI nº 0685849 Local: Porto Alegre